



Valide aqui este documento



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



ONR

Número Atual da Matrícula: 10.696 CNM: 068403.2.0010696-40

REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

Ficha
0696JQ/01

Matrícula
10696JQ

Rúbrica

IMÓVEL: Apartamento Nº 805 (oitocentos e cinco), do 8º pavimento, do EDIFÍCIO "RIO ELBA", localizado neste Município e Comarca de Belém, na Travessa Enéas Pinheiro, nº 2390, antigo 332, perímetro compreendido entre as Avenidas Almirante Barroso e João Paulo II, bairro do Marco, com a respectiva fração ideal de 0,78300% do domínio útil do terreno, onde está construído o referido prédio, com direito ao uso de uma (01) vaga de garagem de nº 115, tendo a referida unidade habitacional autônoma 111,1172m² de área total, sendo 27,4772m² de área comum e 83,64m² de área privativa.

PROPRIETÁRIA: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.762.776/0001-16, com sede na Rua dos Caripunas, nº 1400, na Cidade de Belém-PA, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 423, do livro 2-IH, deste Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 184.008. Belém, 05 de outubro de 2010.

OFÍCIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Nárina de Sousa Costa
Téc. em Reg. Autorizada

Oficial

R.1/10696JQ em 05/10/2010 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda, de financiamento imobiliário, de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 10/08/2010, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, acima qualificada, com a intervenção da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1728, 7º andar, na Cidade de São Paulo-SP, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel, desta matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: ERIKA ANDREA FRIZA CHAVES**, casada com **PAULO MAURICIO OLIVEIRA SALES**, ela, médica, portadora da carteira de identidade nº 6638-CRM/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 402.203.382-72, ele, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2132829-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 190.366.552-34, residentes e domiciliados na Cidade de Ananindeua-PA; pelo preço ajustado de **R\$ 194.597,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, pagos da seguinte forma: R\$ 65.297,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais), valor já pago anteriormente, por conta do preço ajustado, corrigido pelos índices pactuados no instrumento particular de origem; e R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais), financiados pela credora, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, conforme alienação fiduciária, abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada, em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 184.008. Belém, 05 de outubro de 2010.

OFÍCIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Nárina de Sousa Costa
Téc. em Reg. Autorizada

Oficial

R.2/10696JQ em 05/10/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.1, os proprietários, acima qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23, da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento concedido aos fiduciários, para a aquisição do imóvel, desta matrícula, no valor de **R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais)**, a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.652,17 (um mil, seicentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) cada uma, já acrescidas de juros de 12,68% ao ano, calculadas pela Tabela SAC; sendo, ainda, que por força da referida lei, a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta; sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 184.008. Belém, 05 de outubro de 2010.

Matrícula nº
10696JQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUJEX-LJFET-Z4YH9-JX5W3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



185.698

NSSP pag.F 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 10.696 CNM: 068403.2.0010696-40

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
0696JQ/01

Matrícula
10696JQ

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

ARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada

Oficial

Av.3/10696JQ em 05/10/2010 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** A credora, Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda., já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário, nº 805, Série 115, em 10/08/2010, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala nº 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 184.008. Belém, 05 de outubro de 2010.

ARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Escrevente Autorizada

Oficial

Av.4/10696JQ em 14/03/2014 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procede-se esta averbação, para constar que, pela Autorização para Cancelamento da propriedade Fiduciária, datada de 12/02/2014 de nº 0000001442455, arquivada e digitalizada neste 2º Ofício de Imóveis, para todos os fins de direito, o credor já qualificado, devidamente representado, na qualidade de credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a liquidação da dívida constituída pelos devedores fiduciários já qualificados no R.1, deu plena, geral, definitiva e irrevogável quitação da dívida, garantida pela alienação fiduciária, registrada nesta matrícula sob o R.2 e Cedula de crédito imobiliária do Av.3, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito, e, consolidada a propriedade plena em favor dos proprietários, devidamente qualificados. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 224.710. Belém, 14 de março de 2014. Selo de segurança nº001.599.761, Série H.

Mª de Belém Costa do Fonseca
Escrevente Autorizada

Oficial

R.5/10696JQ em 14/03/2014 - **VENDA E COMPRA:** Pelo contrato particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças, datado de 12/02/2014 de nº 0000001442455, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, os proprietários vendedores, acima qualificados, com a interveniência do HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, devidamente representada, venderam o imóvel desta matrícula à **COMPRADORA ADQUIRENTE: NATALIA DE AQUINO SILVEIRA**, brasileira, separada consensualmente, médica, portadora da carteira de identidade nº 6907-CRM/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.450.252-72, residente e domiciliada na Cidade de Belém-PA; pelo preço ajustado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 96.312,66 (noventa e seis mil e trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), com recursos próprios em moeda corrente nacional; R\$ 15.687,34 (quinze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) com recursos do FGTS e o restante de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pagos pela interveniente HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, por financiamento concedido por esta, conforme Alienação Fiduciária infra registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 224.710. Belém, 14 de março de 2014. Selo de segurança nº001.599.762, Série H.

Mª de Belém Costa do Fonseca
Escrevente Autorizada

Oficial

R.6/10696JQ em 14/03/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato particular do R.5, a proprietária, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUJEX-LJFET-Z4YH9-JX5W3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



185.698

NSSP pag.V 2

Continua na página 03



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

Valide aqui
este documento

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

ONR

Número Atual da Matrícula: 10.696 CNM: 068403.2.0010696-40

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

Ficha

0696JQ/02

Matrícula

10696JQ

Rúbrica

artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,3712% e efetiva de 8,7000%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97) e sob as demais condições que constam expressas no referido instrumento. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 224.710. Belém, 14 de março de 2014. Selo de segurança nº 001.599.763, Série H.

[Handwritten Signature]
Oficial

M^{te} de Belém Costa da Fonseca
Escrevente Juramentada

Matrícula nº
10696JQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUJEX-LJFET-Z4YH9-JX5W3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



185.698

NSSP pag.F23

Continua na página 04



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

10.696

CNM

068403.2.0010696-40



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 05/10/2010

João Marcelo Loureiro Brito
Escrevente Autorizado

Av-7 - 10696 - 358.029 - 26/03/2025 - CISÃO PARCIAL: Nos termos do artigo 234 da Lei 6.404/76 e requerimento particular, datado de 08/04/2025 procede-se a esta averbação para constar a cisão parcial do patrimônio líquido do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89 para o **BANCO BRADESCO S/A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", S/Nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, passando este a ser detentor de todos os créditos, de acordo com os documentos comprobatórios apresentados, a saber: **1) Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária**, realizada em 07/10/2016 do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em 29/11/2016, Número 20167762605, **2) Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial**, datado de 05/09/2016; **3) Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil** de 31/07/2016 e **5) Certidão Simplificada Digital**, emitida em 26/02/2025 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4012706 e Código Segurança: A-202504.4012706-6072104000049373225519130. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. ISSQN:R\$ 16,53 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 22/04/2025. Eu, Márcio Vasconcelos Júnior, digitei. Eu, João Marcelo Loureiro Brito, Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, João Marcelo Loureiro Brito, DOU FE.

Av-8 - 10696 - 362.399 - 25/07/2025 - AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, o imóvel da presente matrícula está localizado na **Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 2390, Apartamento 805, Edifício Residencial Rio Elba, bairro Marco, Município e Comarca de Belém/PA, CEP: 66095-015; cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 008/34882/53/78/0641/000/040-74; Sequencial nº 392243.** Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4413250 e Código Segurança: A-202508.4413250-05231440000028008292114170. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. ISSQN:R\$ 16,53 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 13/08/2025. Eu, Gustavo Santos, digitei. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FE.

Av-9 - 10696 - 362.399 - 25/07/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por meio do Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 25 de julho de 2025, em referência ao Contrato nº 001442455, firmado em 12/02/2014, o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, neste ato representado, por seu procurador substabelecido, Aureo Oliveira Neto, brasileiro solteiro, advogado, inscrito no CPF 038.356.836-67, conforme poderes através do Substabelecimento parcial de Procuração, lavrado em 22/02/2021, às Fls 221/224, Livro nº 3031, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, /SP, oriundo da Procuração Pública, lavrada em 05/09/2019 às Fls. 355/364, Livro nº 1453 do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, e, com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no **R.6** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-4413251 e Código Segurança: A-202508.4413251-15231440000048008292114170. Emolumentos: R\$ 330,57. FRJ: R\$ 60,11. FRC:R\$ 10,02. ISSQN:R\$ 16,53 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 418,08. Belém/PA, 13/08/2025. Eu, Gustavo Santos, digitei. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes, Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FE.

Av-10 - 10696 - 362.399 - 25/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Por meio do Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 25 de julho de 2025, em referência ao Contrato nº 001442455, firmado em 12/02/2014, já citado no Av-9 desta Matrícula, o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, legalmente representado, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo

Continua no verso.



185.698

NSSP pag.v2 4

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUJEX-LJFET-Z4YH9-JX5W3>



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

Valide aqui
este documento

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA

10.696



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

CNM

068403.2.0010696-40

VERSO

Raimunda Cláudia Silva Gomes:
Escritora Autorizada

26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** como base de cálculo no valor da garantia atualizado. **VALOR VENAL IPTU/2025: R\$217.016,44**, conforme Guia CCI/2025, emitida pela SEFIN/PMB. **ITBI: pago em 25/07/2025, no valor de R\$8.000,00**, com base de cálculo no valor de R\$400.000,00, por meio do Documento **DAM nº 43870516**, expedido pela SEFIN/PMB em 16/07/2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:359. Qde:1. Código do Selo: A-4413252 e Código Segurança: A-202508.4413252-25231440000058008292114170. Emolumentos: R\$ 1.820,94. FRJ: R\$ 331,08. FRC:R\$ 55,18. ISSQN:R\$ 91,06. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 2.299,10. Belém/PA, 13/08/2025. Eu, Gustavo Santos, digitei. Eu, Raimunda Cláudia, Escritora Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ. Raimunda Cláudia S. Gomes

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUEX-LJFET-Z4YH9-JX5W3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



185.698

NSSP pag.F2 5

Continua na página 06



Valide aqui este documento



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



ONR

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **10696**, deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132>). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4RUJEX-LJFET-Z4YH9-JX5W3>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2921249 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/08/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 94212920000080529292114170

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



NSSP

pag.

6

185.698